



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.433/2008

“Autoriza o Município fazer um contrato de locação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer contrato de locação do clube AFFEMAT, localizado na BR km 05, inscrito no CNPJ sob o nº 03.216.520/0001-24, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tony Bicudo Paula Souza, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para uma reunião dos funcionários do Hospital Municipal, que será realizado no dia 19 de dezembro de 2008.

Artigo 2.º - A autorização mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

03.001.10.122.0010.2044 – 33.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de dezembro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal